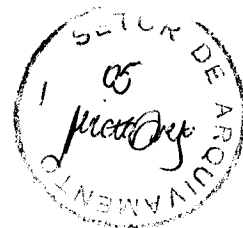




**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.699 / 2007
DE 10 DE MAIO DE 2007**

06 JUN 2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSELHO CENTRAL SÃO BENTO
DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE
PAULO DE JOÃO MONLEVADE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública o Conselho Central São Bento da Sociedade São Vicente de Paulo de João Monlevade, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 4.232, sala 101, Bairro Carneirinhos, nesta Cidade.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 10 de maio de 2007.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos dez dias do mês de maio de 2007.



Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo